



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 1º Termo de Apostilamento - Contrato nº
07/2025 - CGSADC (11.01.09.02.02)
(Nº do Documento: 48)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santo André-SP, 27 de Fevereiro de 2026

(Assinado digitalmente em 27/02/2026 15:29)

SARA CID MASCARENAS ALVAREZ

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: ###740#8

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **48**, ano: **2025**,
tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**, data de emissão: **27/02/2026** e o código de verificação:
0f67bc9dc0



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 07/2025

Por este **Termo de Apostilamento**, e com fulcro no inc. I, do art. 136, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, Fundação Pública Federal, criada pela Lei nº 11.145 de 26 de julho de 2005, com sede na Avenida dos Estados, nº 5.001, Bairro Bangu, no município de Santo André – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.722.779/0001-06, neste ato, representada pela sua **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, Sra. SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 168 de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2018, SIAPE nº 1574068, em cumprimento ao disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE**, do **Termo de Contrato nº 07/2025**, celebrado entre a UFABC e a empresa **LANCHONETE MARTINS & CHRISTOFOLI LTDA**, vigente desde 02/05/2025, determina que se proceda à correção do valor da cesta mínima de serviços do referido contrato, a partir de 22/11/2025, passando para a **R\$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos)**, tendo em vista o reajuste por meio do Índice Nacional de Preço ao Consumidor (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no percentual de 4,46%, correspondente ao mês de novembro/2025, referente à variação acumulada dos últimos 12 (doze) meses, de acordo com o parecer do Técnico Contábil da CGCCP constante no processo em epígrafe.

Santo André, 27 de fevereiro de 2026.

SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ
Pró-reitora de Administração